



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1389/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 969/2017, Lei n.º 991/2018,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

Despesa: 3399

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 245.850,00

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

Despesa: 3393

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 4.150,00

Artigo. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação a se realizar no exercício no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Funcional: 154520014.2.023000 – Manutenção de praças, parques e jardins

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 168

Fonte de recurso: 01

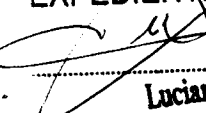
Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 4.150,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/06/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Publicado e registrado na data supra.